



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

#### CARGO MOTORISTA – CATEGORIA “D” CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para prestarem a **Prova Prática de Direção Veicular** para o **Cargo de Motorista - Categoria “D”**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 01/2023, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo XII, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** serão convocados os candidatos classificados na **Prova Objetiva**, conforme disposto no **Capítulo VIII**, deste Edital, observando a rigorosa ordem de classificação, **com os critérios de desempate aplicados**, conforme **Capítulo XV**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

#### QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGOS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
<b>Motorista - Categoria “D”</b>	Serão convocados os <b>50 (cinquenta)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Não houve candidato habilitado na Prova Objetiva

Os demais candidatos não convocados para a realização da **Prova Prática**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática de Direção Veicular** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática de Direção Veicular** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática de Direção Veicular** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade**:

**a.1.) ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**

**a.2.) APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.**
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento **não** terão validade como documento de identidade.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática de Direção Veicular**, se **estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da Área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a Prova Prática de Direção Veicular.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A **Prova Prática de Direção Veicular** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação, qualificados de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Trânsito, bem como possuem o registro no DETRAN/SP.

O Resultado da **Prova Prática de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A **Prova Prática de Direção Veicular** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática de Direção Veicular** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A **Prova Prática de Direção Veicular** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Motorista - Categoria “D”</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos diversos, percorrendo itinerários estabelecidos pela Banca Examinadora, <b>obedecendo ao Código Nacional de Trânsito</b>;</li><li>• Obedecer às normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições;</li><li>• Inspeccionar o veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; e</li><li>• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Obs.: os veículos a serem utilizados na Prova Prática de Direção Veicular serão os compatíveis com a categoria “D” (Ônibus e/ou Van e/ou Caminhão)</b></p>

#### **PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR – VEÍCULO CATEGORIA “D”:**

**Poderão ser observados, na Avaliação da Provas Práticas de Direção Veicular – VEÍCULO CATEGORIA “D” – ÔNIBUS e/ou VAN e/ou CAMINHÃO**, de acordo com o seu grau de gravidade, os seguintes critérios de avaliação: Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa “PARE”; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da Prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, será de sua exclusiva responsabilidade.

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário.

Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos

similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada acima, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática de Direção Veicular com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Caberá recurso da **Prova Prática de Direção Veicular**, em conformidade com o **Capítulo XVI**, deste Edital.

O resultado da **Prova Prática de Direção Veicular** será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA** ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)), na data prevista de **22 de setembro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática de Direção Veicular**.

Itapetininga/SP, 06 de setembro de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA

REALIZAÇÃO:



**Prefeitura Municipal de Itapetininga / SP**  
**Concurso Público - Edital nº 01/2023**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Direção Veicular**

**Cargo: MOTORISTA - CATEGORIA "D"**

**Local: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**Rua Takeo Okawa, 274**

**Jd. Das Flores**

**Itapetininga / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0471015798	ADRIANO FERNANDES PRESTES DE MELO	309*****	16/09/2023	09:30
0471015803	AISLAN ROGERIO POLLIS	485*****	16/09/2023	09:30
0471015807	ALDO CRISTIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	340*****	16/09/2023	09:30
0471015813	ALESSANDRO HENRIQUE ORSI	266*****	16/09/2023	09:30
0471015831	ALLAN JOSÉ LEITE DE MEIRA	344*****	16/09/2023	09:30
0471015845	ANDRE DA SILVA	452*****	16/09/2023	09:30
0471015868	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	42.*****	16/09/2023	09:30
0471015913	DANIEL CORREA DE OLIVEIRA	326*****	16/09/2023	10:30
0471015931	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	43.*****	16/09/2023	10:30
0471015938	DIEGO FELIPE DE MELO ALMADA	438*****	16/09/2023	10:30
0471015949	EDIJEAN APARECIDO DE CAMARGO	483*****	16/09/2023	10:30
0471015970	ELTON DEYVISON VIEIRA RODRIGUES	489*****	16/09/2023	10:30
0471015977	EUGENIO AUGUSTO TAVARES	523*****	16/09/2023	10:30
0471015983	EVERTON PEREIRA DA SILVA	451*****	16/09/2023	10:30
0471015988	FÁBIO CARLOS DOS SANTOS ARRUDA	410*****	16/09/2023	11:30
0471016019	GILSON TORRES JACOB	403*****	16/09/2023	11:30
0471016023	GUILHERME EDUARDO MELO	452*****	16/09/2023	11:30
0471016031	HEITOR GOULARTE	352*****	16/09/2023	11:30
0471016037	ILMAR YOSHIO MIZUNO	200*****	16/09/2023	11:30
0471016048	JAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	338*****	16/09/2023	11:30
0471016050	JEFERSON DE OLIVEIRA	431*****	16/09/2023	13:30
0471016064	JOÃO PAULO ESCANES DE MORAES	410*****	16/09/2023	13:30
0471016069	JONAS DE CAMPOS MEIRA	499*****	16/09/2023	13:30
0471016075	JONATHAN FELIPE DOMINGUES LAGARES	463*****	16/09/2023	13:30
0471016167	LUIZ GONZAGA PAES VIEIRA JUNIOR	255*****	16/09/2023	13:30
0471016177	MARCELO DE OLIVEIRA DOMINGUES	453*****	16/09/2023	13:30
0471016179	MARCELO JOSE PROTASIO	238*****	16/09/2023	14:30
0471016203	MÁRIO BERTOZZI FILHO	468*****	16/09/2023	14:30
0471016211	MAXIANO JOSÉ DOS SANTOS	307*****	16/09/2023	14:30
0471016221	MILTON SANTOS SILVA	335*****	16/09/2023	14:30
0471016230	ODIRLEI FOGAÇA DE ALMEIDA	338*****	16/09/2023	14:30
0471016241	PAULO CESAR BUENO FILHO	408*****	16/09/2023	14:30
0471016251	RAFAEL DE CAMARGO ALVES	431*****	16/09/2023	15:30
0471016267	RENATO RODRIGUES	221*****	16/09/2023	15:30
0471016272	RICARDO NACCO	252*****	16/09/2023	15:30
0471016286	RODRIGO DOMINGUES	286*****	16/09/2023	15:30
0471016295	RONALDO DE OLIVEIRA	230*****	16/09/2023	15:30
0471016300	RUBENS DE CASSIA PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	442*****	16/09/2023	15:30
0471016303	SAMUEL JOSE DE CAMARGO	462*****	16/09/2023	16:30
0471016309	SÉRGIO ANTÔNIO SIMÃO	344*****	16/09/2023	16:30
0471016311	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	335*****	16/09/2023	16:30
0471016320	TATIANE CRISTINA PEREIRA	451*****	16/09/2023	16:30
0471016324	THIAGO FELIPE PEREIRA LEITE	455*****	16/09/2023	16:30
0471016328	TIAGO CALIMERIO BIANCHI	351*****	16/09/2023	16:30
0471016331	TONY ANDERSON NOGUEIRA RIBEIRO	404*****	16/09/2023	17:30
0471016338	VALDIR CAMARGO TOBIAS	562*****	16/09/2023	17:30
0471016350	WAGNER CAETANO DE MELO	432*****	16/09/2023	17:30
0471016362	WENDEL ROSOLEN DA SILVA	473*****	16/09/2023	17:30
0471016364	WESLEY ELIABE GOMES	474*****	16/09/2023	17:30
0471016366	WILLIAM FELIPE COELHO MENDES	410*****	16/09/2023	17:30